



PORTARIA Nº. 60, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº11, de 3 de março de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS** ao cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de março de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	CAMISOLA TIPO ROBE, FECHADO NAS COSTAS E ABERTO NA FRENTE, TRANSPASSADO E AMARRADO AO LADO EM TECIDO LISO, MISTO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER COM 1,60 DE LARGURA LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO, BATIDA 60X60X20X20 TINGIMENTO, HIDANTRENE, SILCADO. COR: AZUL CLARO. DESCRIÇÃO SILK: ÁREA DA ESTAMPA 10X4CM, ESTAMPA NO PEITO LADO ESQUERDO, LOGO DA UPA 24H.	UND	30	R\$ 67,32	R\$ 2.019,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.019,60 (DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).					

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	SHORTS- TECIDO EM HELANCA, COM ELASTICO, CORES - AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHO, AMARELO TAMANHOS: P, M, G, GG XGG. LOGOMARCAS E NUMEROS NA FRENTE UMA EM CADA PERNA TAMANHO 10X15CM	UNID	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 55.376,10 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Extraordinária do dia 03 de Março de 2020, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010; Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre as deliberações dos recursos do FMDCA; **Edital de Chamamento Público Nº 001/2020/CMDCA de 30/01/2020**; Deliberação da Reunião Extraordinária da **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS**, realizada em 03 de março de 2020 na Ata nº 003/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – PRE-SELECIONAR as propostas dos projetos das OSCs conforme a 1ª FASE do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020/CMDCA, sendo as instituições pré-selecionadas: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; INSTITUTO GERMINANDO SONS; ASSOCIAÇÃO CAMPO-VERDENSE DE ARTES MARCIAIS – ASCAM; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE – APAE; ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES e ASSOCIAÇÃO ALAN CARLOS COSTA AMORIM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 03 de Março de 2020.

VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ Membro Comissão	JOSÉ VICENTE PEREIRA Membro Comissão
---	---

DAIANE CAMARGO FERREIRA

Membro Comissão

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, por meio do Prefeito Municipal **Fábio Schroeter**, em conjunto com a **CÂMARA DE VEREADORES**, por meio de seu Presidente **Solivan Costa Fonseca**, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **debater a**

implantação de Escola Cívica Militar no Município de Campo Verde, com a participação do **Deputado Estadual Silvío Fávero**, a ser realizado no dia 13 de março de 2020, a partir das 19 horas, na Câmara Municipal de Campo Verde, MT.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes será conduzida pelo **Deputado Estadual Silvío Fávero**, sendo que, as inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Campo Verde, MT, 03 de março de 2020.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 277/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

NOMEIA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO DA SILVA, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 276/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

NOMEIA A SERVIDORA DARIANE REGINA LORENSET DA CRUZ PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 60, DE 3 DE MARÇO DE 2020.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIDIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº11, de 3 de março de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS** ao cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação na modalidade o Processo de Concorrência Pública nº 001/2020, Tipo Maior Oferta, cujo objetivo é alienação (vendas) de lotes dotados de infraestrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, compreendidos no Loteamento Industrial denominado nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

O período de abertura dos envelopes ocorrerá do dia **07/04/2020, as 08:00 horas, no endereço acima indicado.**

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 04 de março de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº 06/2020

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 11, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que fica RETIFICADO o item 52.11.7 do Anexo I e a atividade: espaço ocupado por circos e parques de diversões, constante da tabela do Anexo V do Decreto nº 11, de 15 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

(...)

52.11-7|Armazenamento|2.288,46 UFM

ANEXO V

Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos por dia e metro quadrado	0,10 UFM
Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por dia e metro quadrado	0,20 UFM

Campos de Júlio, 5 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2018, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo o objeto é a **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos**, em seu Anexo I, **TERMO DE REFERENCIA-ITEM 49, os seguintes termos:**

ITEM - 49:

Onde se lê:

(...)

Erva doce granulada, embalagem com 10 gr

Leia-se:

(...)

Chá erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas e devidamente armazenado em caixa com 10 saquinhos pesando 10 gramas cada saquinho.

Permanece inalterada a data da Sessão Pública, mantida para o dia 17/03/2020 as 09:00 hs, observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 04 de março de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 008/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.licitanet.com.br - Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800 ou (65) 9.9963-3595, ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/03/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 04 de março de 2020.